

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2025

EDITAL SEI Nº 26468867/2025 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção para atendimento a diversas unidades da Secretaria da Saúde de Joinville.

Pedido de Esclarecimento 06 - Recebido em 08 de setembro de 2025, às 13h23min.

Questionamento 01: " Após analisarmos o edital surgiu uma dúvida com relação ao envio de documentos de habilitação, pois no item 5.1 está escrito que: **"5.1 - A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site www.gov.br/compras/pt-br, observando a data e o horário limite estabelecido no item 1 deste Edital para cadastro da proposta."** já no item 9.1 é informado que: **"9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro."**, sendo assim solicitamos informar qual item está correto? E se no cadastro da proposta será necessário a inclusão de algum documento. "

Resposta: Inicialmente, a empresa deverá cadastrar sua proposta eletrônica conforme regrado no Item 6 do Edital. Sendo que, após o encerramento da fase de lances, a empresa arrematante será convocada para apresentação da proposta atualizada, conforme subitem 8.2 do Edital. Após a análise da proposta e dos documentos contidos no subitem 8.9 e subsequentes do Edital, sendo classificada a proposta, a empresa arrematante então será convocada para apresentação dos documentos de habilitação, elencados no subitem 9.6 do Edital, no prazo estabelecido no subitem 9.1 do Edital.

Grasiele Wandersee Philippe

Pregoeira

Portaria nº 235/2025



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26732012** e o código CRC **7F5C0B59**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.175142-0

26732012v5